



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

MESA DIRETORA
2007/2008

Presidente
Ângelo Paiotti

Vice-Presidente
Luci Dias de Goes

Secretário
Marcos Fábio Miguel
dos Santos

VEREADORES

Antonio José Pereira
Benedito Aparecido da Cruz
Ivete Antunes de Oliveira

João Batista de Moraes

Luiz Antonio Brisola

Paulo Roberto Domingues
dos Santos

SECRETARIA
ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa
Vivian Vieira de Gois

Assessor Administrativo
e Parlamentar
Gilber Cardozo da Silva

Diretora Jurídica
Maria Elizabete
Marcondes Guimarães

PARECER JURÍDICO Nº 49/2008

Trata-se de Projeto de Lei nº 36/2008, que: "Dispõe sobre a Denominação de Logradouro Público".

Versa o presente projeto sobre a denominação do Parque Cezarino de Góes Vieira, localizado na extensão da Avenida Santos Dumont, nesta cidade.

Esta é a síntese do essencial, passo agora a opinar.

O projeto apresenta os requisitos de admissibilidade, posto que proposto por autoridade competente, além de atender ao princípio contido no Art. 33, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, e não apresenta inconstitucionalidade.

Ao que se verifica, trata-se de denominar o Parque que está sendo construído na Avenida Santos Dumont, em homenagem ao Senhor Cezarino de Góes Vieira, que faleceu recentemente e que por muitos anos exerceu a função de taxista no Município, passando o local a chamar-se de Parque Cezarino de Góes Vieira.

Isto posto, entendo que o Projeto de Lei nº 36/2008 encontra-se apto para ser votado por Vossas Excelências no que tange ao mérito.

Pilar do Sul, 26 de Junho de 2008.

Maria Elisabete Marcondes Guimarães
Diretora Jurídica